



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.852, de 26 de março de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.707, de 30.11.1978, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.708, de 30.11.1978,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
 0601.08070000.000 - Administração
 0601.08070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 0601.08070432.040 - Equipamento do Gabinete do Secretário
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 15.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0701.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 0701.16880431.031 - Equipamento das Oficinas e Almojarifado
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 79.000,00
 Soma Cr\$ 94.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0501.03080000.000 - Administração Financeira
 0501.03080330.000 - Dívida Interna
 0501.03080332.036 - Encargos da Dívida Interna
 3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada Cr\$ 94.000,00
 Soma Cr\$ 94.000,00

[Handwritten signature]